



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**10ª SESSÃO ORDINÁRIA - 04 DE ABRIL DE 2023 – 17:00**

### ORDEM DO DIA

### SEGUNDA DISCUSSÃO

<b>Matéria nº</b>	<b>Assunto</b>
Proposta de Emenda à Lei Orgânica 2/23	Altera e acrescenta dispositivo ao art. 136-A da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas previstas na Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019 e atualização prevista na Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022. Autoria: Ver. Rogério Ramos, Ver. Gilson Nagrin, Ver. Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela, Ver. José Carlos Gomes – Cal, Ver. Marco Mayor, Ver. Norberto Moraes, Ver <sup>a</sup> Regina Célia Daniel Santos – Regininha e Ver. Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola

### DISCUSSÃO ÚNICA

<b>Matéria nº</b>	<b>Assunto</b>
Veto 3/23	Comunica VETO TOTAL ao Autógrafo nº 08/2023 que dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção de código de barras Bidimensional QR (QR Code) nas placas de obras públicas municipais e dá outras providências. (PL 207/2022) Autoria: Poder Executivo
PL 38/23	Institui no Calendário Oficial do Município, o Dia Municipal do Celíaco, a ser celebrado anualmente, no dia 16 de maio. Autoria: Ver. Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car

Pindamonhangaba, 29 de março de 2023.

**Vereador NORBERTO MORAES**  
**Presidente**

